



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## PROJETO DE LEI Nº 111/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Barreiras  
Protocolo nº 1465  
Em 27/10/23, às 11:24 horas  
Kennia Alano  
Secretaria Municipal de Administração

“Institui no âmbito Municipal a honraria Policial Militar e Bombeiro Militar destaque do ano e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído a “Honraria Policial Militar” e a “Honraria Bombeiro Militar” Destaque do Ano a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro de cada unidade Operacional, Administrativa e de Ensino da Polícia Militar, e a dois membros do Corpo de Bombeiro Militar que atuam no Município e que se destacaram por suas ações durante o ano.

**Art. 2º** - Anualmente, até o dia 31 de Março, o comandante do 4º Comando Policiamento Regional do Oeste, CPRO, e o Comandante do Corpo de Bombeiros no município encaminhará as referidas indicações com os nomes dos homenageados juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Fica a critério dos comandantes das unidades a forma de escolha do homenageado.

**Art. 4º**- A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente na semana que antecede o feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2023.

**Adriano Stein**  
**Segundo secretário**  
**Vereador PP**



# *Câmara Municipal de Barreiras - BA*

CNPJ: 16.256.893/0001-70

## **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº111/2023.**

O presente Projeto de Lei Legislativo, que institui no âmbito municipal, a honraria policial destaque do ano e dá outras providencias, tem por finalidade, reconhecer homenagear e estimular aqueles policiais que mais se destacaram no período de 1 (um) ano em prol da segurança de nossa cidade. A honraria acontece para homenagear, anualmente, o profissional que se destacou nos seus afazeres naquele ano, valorizando as profissões que mantém nossa população segura e visando incentiva-los ainda mais, pois merecem a devida valorização pelos poderes constituídos do município.

A escolha do homenageado fica a critério dos membros de cada instituição e as honorarias serão realizadas em sessão ordinária, preferencialmente na semana do dia 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes, patrono da Policia Brasileira.

Assim, com base nessas razões postas à vista, fundamentemos e apresentamos este projeto de lei legislativo e solicitamos aos nobres pares que deliberam pela sua aprovação.

Sala das sessões, em 23 de outubro de 2023.

**Adriano Stein**

**Segundo Secretario**

**Vereador PP**